



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br



DECRETO Nº 20 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 754.900,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1715 de 31 de Março de 2010,

DECRETA:

'Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 754.900,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2010	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	33901400	29	1.600,00
02.01.01.04.122.0002.2010	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	33903000	30	2.800,00
03.01.02.04.122.0002.2015	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos	33903600	62	1.000,00
04.01.01.04.129.0004.2025	Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	33903900	135	500,00
05.01.01.20.122.0002.2039	Manutenção Atividades Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	33903000	165	18.000,00
05.01.01.20.122.0002.2039	Manutenção Atividades Secretaria Assuntos Rurais e Meio Ambiente	33903600	166	1.500,00
05.01.02.20.606.0035.2044	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	33903000	195	33.500,00
06.01.02.12.365.0019.2060	Manutenção Programa de Merenda C/Creches Municipais	33903000	260	38.000,00
06.01.03.12.361.0020.2069	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	33903900	304	11.000,00
06.01.03.12.361.0021.2073	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	33903000	319	45.000,00
08.01.01.13.122.0002.2082	Manut. Ativ.Administ. dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	33901400	370	2.500,00
08.01.01.13.122.0002.2082	Manut. Ativ. Administ. dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	33903000	371	4.700,00
09.01.01.15.122.0002.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	33903000	402	32.100,00

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/04/2010

João Márcio Dutra
João Márcio Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

09.01.03.15.451.0031.3074	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905101	427	18.800,00
09.01.03.15.452.0028.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	33903000	443	23.000,00
09.01.03.15.452.0028.2091	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	33903000	444	12.000,00
09.01.03.15.452.0031.2095	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	33903000	462	3.000,00
09.01.03.25.752.0030.3096	Despesas C/Extensão de Rede de Iluminação Pública Urbana	44905101	469	3.500,00
09.01.04.26.782.0037.2099	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	33903000	497	238.000,00
09.01.04.26.782.0037.2099	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	33903600	498	30.100,00
10.01.01.10.122.0002.2101	Despesa C/Contratação de Aluguéis e Seguros – Saúde	33903900	524	4.400,00
10.01.02.10.301.0014.2105	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903000	540	24.000,00
10.01.02.10.301.0014.2107	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	33903900	555	131.800,00
10.01.03.10.302.0015.2111	Manutenção do CAPS – Cent. Atenção Psicossocial	33903900	579	2.000,00
10.02.01.17.512.0032.3141	Ampliação/Melhoramentos no Sistema Captação Esgotos Sanitários	44905202	650	15.000,00
11.01.01.08.122.0002.2125	Manut. Atividades Administrativos Secret. Trabalho e Assit. Social	33903000	656	9.900,00
11.02.01.08.243.0009.2127	Manutenção do Programa PETI	33903600	672	1.000,00
11.02.01.08.243.0009.2127	Manutenção do Programa PETI	33903900	673	1.600,00
11.02.01.08.243.0009.2128	Manutenção do Programa PROJOVEM ADOLESCENTE	33903900	678	7.000,00
11.02.01.08.244.0011.2130	Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social	33903600	692	8.000,00
11.02.01.08.244.0011.2137	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	33903000	711	29.600,00
TOTAL				754.900,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2022	Pagamento de Despesas do Exercício	31909200	109	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

	Anterior			
04.01.01.28.843.0000.3015	Amortização de Parcelamento Dívidas Previdenciárias	46907103	140	97.900,00
05.01.02.20.605.0035.3025	Const./Melhoramentos e Equip. P/Mercado Municipal	44905102	188	5.000,00
05.01.02.20.605.0035.3026	Const./Melhoramentos e Equip. Matadouro Municipal	44905102	190	5.000,00
05.01.02.20.605.0035.3026	Const./Melhoramentos e Equip. Matadouro Municipal	44905202	191	5.000,00
05.01.02.20.606.0035.2045	Contribuições P/Entidades Promoção Agropecuária	33504100	198	5.000,00
06.01.01.12.122.0002.2055	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros – Educação	33903900	247	4.000,00
06.01.01.12.122.0018.2056	Programa de Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	33903600	250	15.000,00
06.01.03.12.361.0020.2069	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	33903600	303	9.000,00
09.01.03.15.452.0031.3093	Construção de Praça no Distrito de Cruzinha	44905101	466	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2107	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31901101	550	300.000,00
10.01.02.10.301.0014.2108	Manutenção das Atividades do PACS	31901101	557	209.000,00
10.01.02.10.301.0014.2108	Manutenção das Atividades do PACS	33903600	561	43.000,00
10.02.01.17.511.0032.2122	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	31901101	623	34.000,00
TOTAL				754.900,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Março de 2010.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.